



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente



INDICAÇÃO IND 11496 /2017 DE 2017

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

L I D O
Em. 02/08/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a operação tapa-buraco, na QNL 18, Conjunto "C", Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio dessa preposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a operação tapa-buraco, na QNL 18, Conjunto "C", Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICATIVA

A pista da QNL 18, Conjunto "C", da Ceilândia, encontra-se em condições lastimáveis, necessitando urgentemente de ação da Secretaria, no sentido de melhorar as condições de tráfego por meio da operação tapa-buraco.

Assim sendo, sugerimos que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado. O mesmo tem por objetivo a promoção da segurança no trânsito da QNL 18 da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11496/17

Folha Nº 02 m.c

Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 3 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11496 / 17
Folha N° 02 m.c